



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 283/2025

SÚMULA: Prorroga o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores contratados via PSS nº 01/2025 que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de PSS nº 01/2025 e no Decreto Municipal nº 227/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam **PRORROGADOS**, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de 30 de novembro de 2025 até 30 de maio de 2026, os contratos de trabalho em regime especial dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR**, conforme autorização prevista no item 10.2 do Edital nº 01/2025:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO / CARGA HORÁRIA
Maria Aparecida Bonfim	516109	Professor - 20h
Claudineia Medrado de Castro	516111	Professor - 20h
Maria Valdilene Urbano Stapait	516112	Professor - 20h
Erneti de Castro Vicente	516113	Professor - 20h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO / CARGA HORÁRIA
Cleide Pereira Murara	5161150	Professor - 40h
Edina Maibuk	516116	Professor - 40h
Maria do Carmo Bento Afonso Delgado	516117	Professor - 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2025.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO